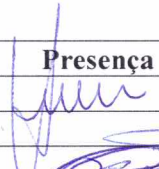
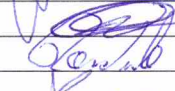
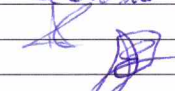
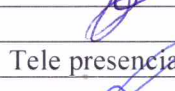
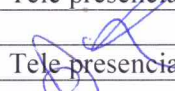
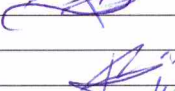
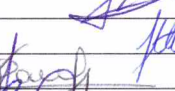
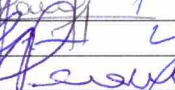
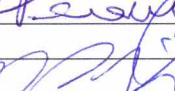
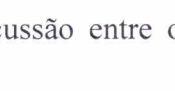
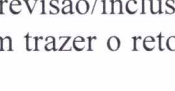
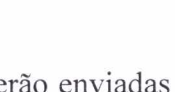


Data: 15/03/23

Hora: 10:00

Local: Prédio Usiminas

Assunto: 5ª Reunião para Negociação Coletiva

PARTICIPANTES	Empresa	Presença
Armando Hosken	TPS	
Jefferson Lyrio	TPS	
Wilson Cardoso	AMT	
Rondinele Gava	AMT	
Auxilio Eustaquio	TPS	
Eduardo Ferreira	USIMINAS	
João Carlos Marchiori	USIMINAS	
Roberta Moreira Couto Santana	USIMINAS	Tele presencial
Lener Ribeiro Santos	AMT	
Bruno Pinto Coelho da Silva	GERDAU	Tele presencial
Alan Rangell	GERDAU	
Paulo Perdigão	TPS	
Sindicatos Trabalhadores Avulsos		
Roberto Haase	Conferentes	
Frederico Ledig Ribeiro Henriques	Estivadores	
Jovanine Canal	Estivadores	
Alexandre Rosa	Conferentes	
José Adilson Pereira	Estivadores / Intersindical	
Josué King	Arrumadores	
Moises Alvarenga	Arrumadores	

1. Abertura da reunião com a apresentação de todos os presentes.
2. Como retorno da discussão da clausula 1, ainda permanece em discussão entre os jurídicos das empresas e sindicatos.
3. Os sindicatos manifestaram que ainda estão avaliando as propostas de revisão/inclusão apresentadas pelo TPS nas últimas reuniões das cláusulas 2ª, 7ª e 8ª, e que pretendem trazer o retorno na próxima reunião.
4. Todas as propostas de alteração/revisão/inclusão propostas pelo TPS serão enviadas por e-mail para os sindicatos para avaliação.
5. Em debate da clausula 4ª foi proposto pelo TPS a revisão da clausula 4.1.3.6, diante da inviabilidade da paralisação da operação por recusa dos trabalhadores avulsos em operar com ternos incompletos.
6. Em debate da clausula 6ª foi proposto pelo TPS a revisão dos anexos II e IV, considerando a equipe de conferentes sem conferente chefe. Os sindicatos não concordaram em mesa, mas se propuseram a aprofundar os debates com a categoria dos conferentes. Diante de todas as ponderações feita pelo TPS e pelos sindicatos serão debatidos internamente por ambas as partes proposições para serem trazidas para mesa na próxima reunião.
7. As partes concordaram com a definição da próxima reunião para o dia 23/03 das 10:00h às 12:00h.

